



Processo Administrativo nº 2023026058

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 126/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **ÁGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 023/FME/2024, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nãu Paçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a, **ÁGUIAS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Boston, lote 14, quadra 31, Nova Califórnia, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.571-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.942/0001-07, neste ato representada por **WAINER COSTA BERBAT**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 126/2024**, na forma do art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do Contrato nº 126/2024 e acréscimo de Dotação Orçamentária, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização e desinsetização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas, na forma do Termo de Referência e do Instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 126/2024 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 126/2024, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação,
Mat. 27 186



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243495 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 83, de 23/09/2024, no valor de R\$ 9.617,99 (nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Ficha nº 20243531 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 84, de 23/09/2024, no valor de R\$ 154.692,35 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ficha nº 20243533 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 85, de 23/09/2024, no valor de R\$ 50.772,52 (cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Ficha nº 20243536 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 86, de 23/09/2024, no valor de R\$ 7.258,35 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ficha nº 20243539 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2734.33903978, Vínculo: 15730000, Empenho nº 87, de 23/09/2024, no valor de R\$ 9.672,44 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2024.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Paulo Fortunato de Abreu
Coordenador de Educação -
MEL 27 188

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

WAINER COSTA BERBAT

Águas Serviço De Dedetização E Higienização

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafaela Fátima de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-

Ana Carolina
Assessora do Departamento de
Gestão Administrativa
Mat.: 17385